



## TERCEIROS

ANO I, Nº XIII. AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

TERÇA FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDICÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

### SUMÁRIO: TERCEIROS

#### PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO  
.....Nº 002

AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO  
.....Nº 003

DECRETO  
.....Nº 004

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.amarante.ma.gov.br](http://www.amarante.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.amarante.ma.gov.br/diario](http://www.amarante.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000.  
**Site:** [amarante.ma.gov.br](http://amarante.ma.gov.br)  
**Diário:** [amarante.ma.gov.br/diario](http://amarante.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 013/2020** – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa G. C. RIBEIRO E GOMES LTDA - ME - CNPJ nº 11.073.958/0001-29- **OBJETO:** Contrato para fornecimento de Material de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 289.251,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0052.2063.0000 – Manutenção da Sec. De Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020.** **SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes e Sra. Gildinéia Chaves Ribeiro, pela **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 16 de junho de 2020. Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 014/2020** – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa G. C. RIBEIRO E GOMES LTDA - ME - CNPJ nº 11.073.958/0001-29- **OBJETO:** Contrato para fornecimento de materiais de construção com vistas ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 188.439,17 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0052.2063.0000 – Manutenção da Sec. De Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020.** **SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes e Sra. Gildinéia Chaves Ribeiro, pela **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 16 de junho de 2020. Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034.1/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 014/2020** – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa G. C. RIBEIRO E GOMES LTDA - ME - CNPJ nº 11.073.958/0001-29- **OBJETO:** Contrato para fornecimento de materiais de construção com vistas ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 167.378,57 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1316.2161.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020.** **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sra. Gildinéia Chaves Ribeiro, pela **CONTRATANTE** Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATADA G. C. RIBEIRO E GOMES LTDA**, 16 de junho de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034.2/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 014/2020** – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa G. C. RIBEIRO E GOMES LTDA - ME - CNPJ nº 11.073.958/0001-29- **OBJETO:** Contrato para fornecimento de materiais de construção com vistas ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 163.213,35 (cento e sessenta e três mil, duzentos e treze reais e trinta e

cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0471.2060.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020.** **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação por seu responsável, Edilson da Silva Vieira e Sra. Gildinéia Chaves Ribeiro, pela **CONTRATANTE** a Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATADA G. C. RIBEIRO E GOMES LTDA**, 16 de junho de 2020. Edilson da Silva Vieira – Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034.3/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 014/2020** – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa G. C. RIBEIRO E GOMES LTDA - ME - CNPJ nº 11.073.958/0001-29 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de materiais de construção com vistas ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.971,71 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0124.2132.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020.** **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social por seu responsável, Fátima Jorgina Oliveira Marinho e Sra. Gildinéia Chaves Ribeiro, pela **CONTRATANTE** a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATADA G. C. RIBEIRO E GOMES LTDA**, 16 de junho de 2020. Fátima Jorgina Oliveira Marinho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 016/2020** – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa DANIELA LIRA DA COSTA - ME - CNPJ nº 23.847.322/0001-76 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de Peças Automotivas e Acessórios para manutenção da Frota de Veículos Leves, Utilitários, Vans, Caminhões e Ônibus pertencentes ao Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 694.406,26 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e seis reais, vinte e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.782.1202.2067.0000 – Manutenção do Setor de Transportes - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 25.782.1202.2068.0000 – Manutenção dos Serviços de Conservação de Frotas - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2020.** **SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes e Sra. Daniela Lira da Costa, pela **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA **CONTRATADA DANIELA LIRA DA COSTA - ME**, 16 de junho de 2020. Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039.1/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 016/2020** – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da FUNDO MUNICIPAL SAÚDE e a empresa DANIELA LIRA DA COSTA - ME - CNPJ nº 23.847.322/0001-76 - **OBJETO:** Contrato para fornecimento de Peças Automotivas e Acessórios para manutenção da Frota de Veículos Leves, Utilitários, Vans, Caminhões e Ônibus pertencentes ao Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.498,43 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais, quarenta e três centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1316.2178.0000 – Manutenção do Hospital Municipal - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2020.** **SIGNATÁRIOS:** Fundo Municipal Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sra. Daniela Lira da Costa, pela **CONTRATANTE** a Prefeitura

Municipal de Amarante do Maranhão/MA através do Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADA DANIELA LIRA DA COSTA - ME**, 16 de junho de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039.2/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 016/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE** e a empresa **DANIELA LIRA DA COSTA - ME - CNPJ nº 23.847.322/0001-76 - OBJETO:** Contrato para fornecimento de Peças Automotivas e Acessórios para manutenção da Frota de Veículos Leves, Utilitários, Vans, Caminhões e Ônibus pertencentes ao Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 131.372,10 (Cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e dois reais, dez centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1315.2113.0000 – Manutenção PAB-FIXO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Fundo Municipal Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sra. Daniela Lira da Costa, pela **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através do Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADA DANIELA LIRA DA COSTA - ME**, 16 de junho de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039.3/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 016/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE** e a empresa **DANIELA LIRA DA COSTA - ME - CNPJ nº 23.847.322/0001-76 - OBJETO:** Contrato para fornecimento de Peças Automotivas e Acessórios para manutenção da Frota de Veículos Leves, Utilitários, Vans, Caminhões e Ônibus pertencentes ao Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.055,08 (Cinquenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais, oito centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1316.2161.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Fundo Municipal Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sra. Daniela Lira da Costa, pela **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através do Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADA DANIELA LIRA DA COSTA - ME**, 16 de junho de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039.4/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 016/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE** e a empresa **DANIELA LIRA DA COSTA - ME - CNPJ nº 23.847.322/0001-76 - OBJETO:** Contrato para fornecimento de Peças Automotivas e Acessórios para manutenção da Frota de Veículos Leves, Utilitários, Vans, Caminhões e Ônibus pertencentes ao Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.682,08 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais, oito centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.1316.2179.0000 – Manutenção/ Ampliação do Programa SAMU - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Fundo Municipal Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sra. Daniela Lira da Costa, pela **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através do Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADA DANIELA LIRA DA COSTA - ME**, 16 de junho de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039.5/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 016/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO** e a empresa **DANIELA LIRA DA COSTA - ME - CNPJ nº 23.847.322/0001-76 - OBJETO:** Contrato para fornecimento de Peças Automotivas e Acessórios para manutenção da Frota de Veículos Leves, Utilitários, Vans, Caminhões e Ônibus pertencentes ao Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 261.986,02

(Duzentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais, dois centavos).. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0407.2059.0000 – Manutenção do PNATE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 12.361.0403.2189.0000 – Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 12.361.0403.2188.0000 – Manutenção do (QSE) Salário Educação - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 12.361.0403.2081.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal Educação de Amarante do Maranhão por seu responsável Edilson da Silva Vieira e Sra. Daniela Lira da Costa, pela **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através do Secretaria Municipal de Educação **CONTRATADA DANIELA LIRA DA COSTA - ME**, 16 de junho de 2020. Edilson da Silva Vieira – Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039.6/2020 - PMAM - REF.: **Pregão Presencial nº 016/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a empresa **DANIELA LIRA DA COSTA - ME - CNPJ nº 23.847.322/0001-76 - OBJETO:** Contrato para fornecimento de Peças Automotivas e Acessórios para manutenção da Frota de Veículos Leves, Utilitários, Vans, Caminhões e Ônibus pertencentes ao Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.914,53 (Sessenta e três mil, novecentos e catorze reais, cinquenta e três centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0124.2132.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão por sua responsável Fátima Jorgina Oliveira Marinho e Sra. Daniela Lira da Costa, pela **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **CONTRATADA DANIELA LIRA DA COSTA - ME**, 16 de junho de 2020. Fátima Jorgina Oliveira Marinho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA.

#### AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Presencial n. 019/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE DARIO MEIRA/MA, processo n.086/2019 - Ata de Registro de Preços n. 019/2019 - Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura que se deu em 05 de setembro de 2019 à - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Dario Meira - Empresa Beneficiária: CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Especificação do Objeto Registrado: registro de preços para Contrato de empresa especializada para aquisição de veículos automotivos novos, sem uso, ano e modelo atuais, emplacados/lacrados. Quantidade da Adesão: 01 - Valor Total Estimado da Adesão: R\$ R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove Mil Reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Amarante do Maranhão - MA, 16 de junho de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde

## DECRETO

DECRETO: 067/2020-GAP. 15 DE JUNHO DE 2020. **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL EXTRAORDINARIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em especialmente o Artigo 87 Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e, art. 19, II, da Constituição do Estado do Maranhão: CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06/2020 que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública; CONSIDERANDO a Resolução AD Referendum Nº 02/2020 - CIB/MA de 25 de março de 2020; CONSIDERANDO a situação de Emergência em Saúde Pública declarada no Município de Amarante do Maranhão - MA por meio do Decreto nº 057/2020, de 23 de maio de 2020, Decreto nº 060/2020, de 29 de maio de 2020 e Decreto nº 065/2020, de 09 de junho de 2020; CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME que orienta a Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME que orienta a contabilização e ao tratamento fiscal dos recursos recebidos e aplicados no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 01/2020 de 02 de abril de 2020 que dispõe acerca da utilização de recursos do cofinanciamento federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao novo coronavírus SARS-CoV2 (COVID-19); CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 44, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito adicional extraordinário. **DECRETA:** Art. 1º - Ficam abertos, por meio de ato próprio, Créditos Extraordinários visando à inclusão de Dotação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, objetivando absorver os registros de despesas com aquisição de bens e serviços em virtude da decretação de situação de emergência no município. § 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a Abertura de Crédito Adicional Extraordinário até o montante de R\$ 295.260,00 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta reais) na fonte de recursos 0.1.29.000000 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS e R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) na fonte de recursos 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. § 2º - Para esta finalidade, ficam incluídos no orçamento vigente de 2020 nas atividades elencadas os elementos de despesas a seguir.

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0124	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE	2206	AÇÕES DE COMBATE A COVID-19

Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor R\$	Fonte de Recurso
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0.1.29.000000
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0.1.00.000000
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00	0.1.29.000000
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.500,00	0.1.00.000000
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00	0.1.29.000000
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.500,00	0.1.00.000000
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0.1.29.000000
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	0.1.00.000000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	186.760,00	0.1.29.000000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	0.1.00.000000
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00	0.1.00.000000

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	31.500,00	0.1.29.000000
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	0.1.00.000000
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	35.000,00	0.1.29.000000
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	0.1.00.000000
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	12.000,00	0.1.29.000000
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	5.500,00	0.1.00.000000

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Artigo 1º deste instrumento, serão obtidos com a anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, o montante de **R\$ 408.260,00 (quatrocentos e oito mil, duzentos e sessenta reais)**:

Dotação Orçamentária	99.999.9999.2159	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor R\$	Fonte de Recurso
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	135.765,00	0.1.00.000000

Dotação Orçamentária	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	R\$ 272.495,00	0.1.00.000000

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto. Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020. Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal.**

**Estado do Maranhão**  
**Município de Amarante**  
**do Maranhão**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176  
Diário.oficiaeletronico@amarante.ma.gov.br

**Joice Oliveira Marinho Gomes**  
Prefeita Municipal

**Artur Klinger Duailibe Gomes**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3532-2176**

**Assinatura Digital**